



## MEMÓRIA DESCRIPTIVA FINANCEIRA

AVISO n.º POCH-68-2017-10

TIPOLOGIA 2.2 – CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

## ÍNDICE

CARATERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	3
CARATERIZAÇÃO FINANCEIRA DA OPERAÇÃO .....	5
Rubrica 2. Encargos com Formadores.....	6
2.1 Remunerações dos Formadores.....	6
2.1.2 Internos Permanentes de nível 5 a 8.....	6
2.1.6 Externos de Nível 5 a 8 .....	7
2.2 Outros Encargos .....	7
Rubrica 4. Rendas, Alugueres e Amortizações.....	9
Rubrica 5. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos projetos.....	9
Rubrica 6. Encargos Gerais do Projeto .....	9
Receitas Próprias Previstas .....	10
Anexo I.....	11

## CARATERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Politécnico de Santarém é uma instituição de ensino superior, criada pelo DL 513-T/79 como uma instituição de ensino superior politécnico público, ao serviço da sociedade, empenhada na qualificação de alto nível dos cidadãos, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão do saber de natureza profissional, da cultura, da ciência, da tecnologia, das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, relevando a centralidade no estudante e na comunidade envolvente, num quadro de referência internacional.

Neste sentido são atribuições do IPSantarém:

- A realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos;
- A realização de cursos pós – secundários e técnico superior – Professor
- A realização de cursos de formação pós -graduada;
- A criação do ambiente educativo adequado ao desenvolvimento da sua missão;
- A realização de investigação e o apoio e participação em instituições científicas;
- A transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- A realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- A prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;
- A contribuição para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, em especial com os países de língua portuguesa e os países europeus
- A produção e difusão do conhecimento e da cultura.

O Instituto Politécnico de Santarém obedece ao disposto no Decreto-lei nº62/2007 de 10 de setembro, que fixa o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, quanto à respetiva forma organizativa, às suas atribuições, à competência dos seus órgãos de governo, às suas relações com a tutela e modo de fiscalização pública.

O IPSantarém norteia a sua oferta formativa, seguindo os princípios contidos na Declaração de Bolonha, os quais conhecem a sua forma de lei, designadamente no disposto no Decreto-lei nº 42/2005 que define os princípios reguladores e os instrumentos para a criação do espaço europeu do ensino superior; no disposto no Decreto-lei nº 74/2006 de 24 de março, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior e na Portaria nº 30/2008 de 10 de janeiro que define os princípios do suplemento ao diploma, previsto nos artigos 38º a 42º do Decreto-lei nº 42/2005 de 24 de março.

A conduta do IPSantarém é também regulada pelas competências conferidas à Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, definidas no Decreto-Lei nº. 369/2007, de 5 de novembro.

Os cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP) ministrados nas unidades orgânicas do Instituto encontram o seu enquadramento legal e a respetiva regulação, no Decreto-lei nº 43/2014 de 18 de março e na redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de Setembro

Para a concretização da sua missão, o IPSantarém conta com cinco unidades orgânicas, designadas por Escolas Superiores:

- Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS);
- Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM);
- Escola Superior de Educação de Santarém (ESES);
- Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS);
- Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS).

Das quais se identificam no Quadro 1, os seus cursos Técnicos Superiores Profissionais em funcionamento à data a que reporta a presente candidatura, distribuídos por quatro Unidades Orgânicas e por área de formação.

Quadro 1 – Distribuição dos Cursos TeSP por Unidade Orgânica e Área de Formação

Unidades Orgânicas	Áreas de Formação em Funcionamento	CURSOS
ESAS	640 - Ciências Veterinárias	Cuidados Veterinários (Turma da ESAS e Turma de Runa)
ESAS	621 - Produção Agrícola e Animal	Mecanização e Tecnologia Agrária
ESAS	621 - Produção Agrícola e Animal	Tecnologias de Produção Integrada em Hortofrutícolas
ESAS	621 - Produção Agrícola e Animal	Viticultura e Enologia
ESAS	621 - Produção Agrícola e Animal	Zootecnia
ESDRM	341 - Comércio	Vendas de Produtos e Serviços de Desporto
ESES	761 - Serviços de Apoio a Crianças e Jovens	Acompanhamento de Crianças e Jovens
ESES	213 - Audiovisuais e Produção dos Media	Design Digital
ESGTS	345 - Gestão e Administração	Apoio à Gestão
ESGTS	481 - Ciências Informáticas	Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação
ESGTS	481 - Ciências Informáticas	Tecnologias Web e Dispositivos Móveis

## CARATERIZAÇÃO FINANCEIRA DA OPERAÇÃO

O Instituto Politécnico de Santarém concorre com os Cursos Técnicos Superiores Profissionais – Edição 2016/2018 ao Aviso POCH-68-2017-10 do Programa Operacional Capital Humano no Eixo Prioritário 2 - Reforço do ensino superior e da formação avançada, com o objetivo específico de aumentar o número de diplomados do ensino superior, melhorar a qualidade das ofertas e reforçar a sua orientação para as necessidades do mercado de trabalho, com um investimento elegível global de 966.248,62 Euros (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), sendo este valor repartido pelas respectivas rubricas de acordo com o Anexo I da presente Memória Descritiva Financeira.

O período de execução da operação decorre entre 2016/10/03 e 2018/09/28.

## Rubrica 2. Encargos com Formadores

### 2.1 Remunerações dos Formadores

#### 2.1.2 Internos Permanentes de nível 5 a 8

Os montantes referidos na rubrica 2.1.2 dos Encargos com Formadores foram apurados de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 14º da Portaria n.º 60-A/2015 de 2 de março, tendo por base o calendário dos respetivos cursos para o ano letivo 2016/17 e 2017/18, com início no mês outubro de 2016 e a distribuição das horas de contacto pelos vários formadores.

Para o cálculo do custo/hora dos formadores, teve-se em consideração a remuneração base acrescida dos encargos com a CGA ou Segurança Social de cada formador e considerada 1 hora adicional para acompanhamento e preparação da formação por cada hora de contacto, para os docentes a tempo integral, bem como o valor real do custo hora dos docentes contratados a tempo parcial.

No que respeita à duração efetiva de cada curso, e para se proceder ao apuramento dos valores correspondentes a cada ano civil, considerou-se que cada curso, funcionará em dois anos curriculares, sendo o 1.º ano no ano letivo 2016/17 e o 2.º ano em 2017/2018 conforme os Planos Curriculares de cada um e com a carga horária devidamente repartida por cada ano civil.

Importa referir que no caso dos cursos ministrados na Escola Superior Agrária de Santarém, a distribuição das horas de contacto pelos formadores apresenta um valor inferior ao previsto no plano de estudos de cada curso, devido a existirem unidades curriculares comuns aos diferentes cursos e consequentemente, algumas horas são lecionadas simultaneamente, conforme descrito no Quadro 2.

Quadro 2 - Adequação dos docentes afectos à operação (Unidade Orgânica – ESAS)

Unidade Curricular	Curso	Cuidados Veterinários (Turma ESAS)	Zootecnia	Mecanização e Tecnologia Agrária	Viticultura e Enologia	Tecnologias de Produção Integrada em Hortofrutícolas
Biologia	x	x	x	x	x	x
Química		x	x	x	x	x
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho		x	x	x	x	x
Solos e Clima				x	x	x
Mecânica Agrícola				x	x	x
Mecanização das Operações Culturais				x	x	x

### 2.1.6 Externos de Nível 5 a 8

A rubrica 2.1.6 (Quadro 2) e conforme o n.º2 do artigo 14º da Portaria n.º 60-A/2015 de 2 de março, corresponde ao valor da faturação da prestação de serviços correspondente à totalidade das horas de formação do curso de Cuidados Veterinários (Turma – Runa) ministradas na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Runa – Torres Vedras

Na Escola Superior de Desporto estão, igualmente, previstos encargos com formadores externos atendendo à especificidade técnica da formação.

### 2.2 Outros Encargos

Pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 14º da Portaria n.º 60-A/2015 de 2 de março, o montante referido na rubrica 2.2 Outros Encargos corresponde a visitas previstas dos docentes responsáveis pelas unidades curriculares “Estágio” de cada curso, correspondente a uma visita por cada um dos formandos para acompanhamento nas atividades desenvolvidas e a desenvolver no *estágio* e para resolver questões que se coloquem no decurso do mesmo, em articulação com o responsável interno da entidade de acolhimento.

O valor estimado para cada visita foi calculado com base num n.º médio de quilómetros igual a 100 (ida e volta), ao custo de 0,36€ por km, com uma média de 5,00€ para portagens e com ajuda de custo a 25% para um formador de nível 18.

### Rubrica 3. Encargos com Outro Pessoal Afeto à Operação

Foram considerados nos encargos com outro pessoal afeto à operação a remuneração base mensal acrescida dos encargos com a CGA ou Segurança Social dos funcionários cujas funções estão diretamente relacionadas com a operação. Nomeadamente funções que abrangem o apoio direto às aulas práticas; acompanhamento e execução financeira da operação; funções no domínio da informática, dos sistemas de informação, das comunicações e tecnologias audiovisuais e multimédia, incluindo o apoio direto às atividades de ensino; gestão administrativa dos processos escolares dos estudantes, que inclui todas as atividades relacionadas com os processos de matrícula, inscrição, transferência, atualização dos processos, organização dos arquivos individuais, registo dos atos relativos à vida escolar dos alunos, emissão de documentos comprovativos e certidões e emissão de recibos, cobrança de propinas e emolumentos bem como a direção e coordenação dos serviços administrativos e da operação em geral.

Para o cálculo destes encargos, e conforme o exposto, apurou-se uma taxa de imputação baseada no seguinte rácio:

$$\frac{\text{Nº de formandos financiados pela operação} \times 100}{\text{Nº total de estudantes inscritos na entidade formadora}} \times \% \text{ tempo dedicado à função}$$

ou seja, os estudantes inscritos nos cursos TESP da Entidade Formadora, dividido pelo nº total de estudantes inscritos nessa Unidade Orgânica no ano letivo 2016/17 e, considerando que estes números se mantêm inalterados nos 4 semestres dos cursos, multiplicado pela percentagem de tempo mensal que cada funcionário dedica às funções anteriormente descritas e que estão relacionadas com a operação.

#### Rubrica 4. Rendas, Alugueres e Amortizações

A turma externa do curso de Cuidados Veterinários ministrada na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal em Runa apresenta um encargo semanal no valor de 185,00€ referente ao aluguer de salas e equipamentos afetos à operação, num valor total de 8.325,00€ para as 45 semanas de formação presencial.

Acresce ainda a estes encargos a estimativa com a depreciação dos bens/equipamento utilizados durante a operação.

#### Rubrica 5. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos projetos

Nesta rubrica considerou-se o valor para diversas aquisições, nomeadamente reagentes, consumíveis de laboratório, material clínico, fatores de produção, adubos, fertilizantes e outros bens de consumo e serviços, aquisição de livros e documentação técnica para atualização dos conteúdos no âmbito das unidades curriculares dos diferentes cursos e para os 2 anos letivos e foram calculados com base nos custos reais ocorridos no ano letivo 2016/17

Comtempla também as despesas com a divulgação da operação considerou-se o valor para a conceção do design gráfico e a impressão de folhetos, brochuras, autocolantes e diverso material de *merchandising* com a oferta formativa dos onze cursos da operação.

No que respeita à monitorização, acompanhamento e avaliação do projeto será efetuada a construção e realização de inquéritos, tratamento de dados no controlo, prosseguimento de estudos e no acompanhamento da empregabilidade dos formados.

#### Rubrica 6. Encargos Gerais do Projeto

A previsão dos encargos gerais do projeto, designadamente energia elétrica, água, vigilância, comunicações, manutenção de equipamentos e instalações, limpeza e higiene, foi calculada pelo valor de faturação do ano de 2016 apurando-se uma

estimativa do custo médio mensal ao qual se aplicou a taxa de imputação para os diferentes períodos baseada no seguinte rácio:

$$\frac{\text{Nº de formandos financiados pela operação} \times 100}{\text{Nº total de estudantes inscritos na entidade formadora}}$$

### Receitas Próprias Previstas

Nos termos do disposto nos artigos 82.º, n.º 2, alínea g) e 92º. n.º 1, alínea a), subalínea vii) ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos artigos 15º, n.º 2, alínea i) e 27º, nº 2, alínea a), subalínea vii), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no DR, 2ª Série, n.º 214, de 4 de novembro de 2008 e de acordo com o disposto nos Despachos n.º 16/2016 e n.º 35/2017, os montantes das propinas devidas pelos alunos dos TeSP em funcionamento para os anos letivos de 2016/17 e 2017/18 correspondem a 700,00€/ano/formando.

Prevendo-se assim uma receita para as propinas de 221 formandos igual a 319.340,00€.

No entanto, atendendo ao atual contexto económico e financeiro do País, prevê-se na presente candidatura e para todos os cursos TeSP do Instituto Politécnico de Santarém, que a receita efetivamente realizada fique um pouco aquém do referido valor.

## Anexo I

Rubricas	2016	2017	2018	Total
<b>2. Encargos com formadores</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.1.2 Internos permanentes de nível 5 a 8	199.805,04 €	401.591,93 €	120.615,10 €	722.012,07 €
2.1.3 Internos eventuais/contratados de nível 1 a 4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.1.4 Internos eventuais/contratados de nível 5 a 8	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.1.5 Externos de nível 1 a 4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.1.6 Externos de nível 5 a 8	11.600,00 €	18.000,00 €	4.800,00 €	34.400,00 €
2.2 Outros encargos	0,00 €	1.917,26 €	20.297,50 €	22.214,76 €
<b>3. Encargos com outro pessoal afeto à operação</b>	9.898,64 €	34.617,06 €	21.307,62 €	65.823,32 €
<b>4. Rendas, Alugueres e Amortizações</b>	3.532,50 €	10.245,00 €	5.405,43 €	19.182,93 €
<b>5. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação</b>	4.932,20 €	18.615,06 €	12.253,94 €	35.801,20 €
<b>6. Encargos gerais da operação</b>	15.604,17 €	34.462,02 €	16.748,16 €	66.814,35 €
<b>TOTAL</b>	<b>245.372,55 €</b>	<b>519.448,33 €</b>	<b>201.427,74 €</b>	<b>966.248,62 €</b>

	2016	2017	2018	Total
<b>Previsão da Receita (por ano civil)</b>	74.910,00 €	160.390,00 €	84.040,00 €	319.340,00 €